



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 909/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº062/2009 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

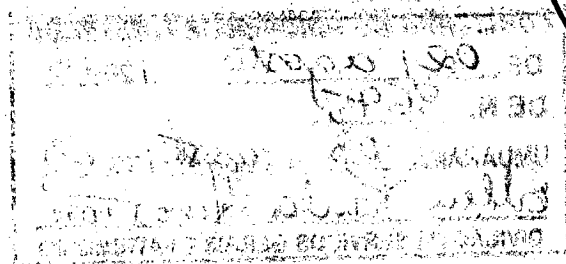
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº062/2009 - SAÚDE, objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes de Umuarama para Curitiba (ida e volta) para tratamento não disponibilizados na região, tendo sido declarada a vencedora a empresa **BELIDOM TURISMO E TRANSPORTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 02/ agosto /20 09
DE N.º 8645
UMWARAMA, 03 / agosto /20 09
Ellen Paula Neves TOLO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO